

Resumo Relatório do Comitê de Auditoria Exercício 2021

Aos Conselheiros de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás

1. Introdução

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás, regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e pelo Estatuto Social.

De acordo com o Estatuto Social da Hemobrás, o Comitê de Auditoria, eleito e destituído pelo Conselho de Administração, será integrado por três membros e é o órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, auxiliando este, entre outros, no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente.

No cumprimento de suas competências, o COAUD não é responsável pelo planejamento ou condução de auditorias ou alguma afirmação de que as demonstrações financeiras da Hemobrás estejam completas e exatas, bem como apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS).

Essa responsabilidade é da administração e dos auditores independentes. No cumprimento de suas atribuições descritas no Estatuto e no Regimento Interno, os membros do COAUD não desempenham as funções de auditores, contadores ou consultores.

A administração tem deveres e responsabilidades, conforme previsto na Seção IV da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2. Competências do Comitê

De acordo com o Decreto 8.945/16 o COAUD será um órgão auxiliar do Conselho de Administração da Hemobrás, tendo como competências entre outras, a supervisão das demonstrações financeiras, opinar da contratação e destituição da Auditoria Independente, supervisionar as atividades de Auditoria Interna, avaliar e monitorar a exposição de risco, entre outras.

Além de suas competências já descritas, o Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades.

3. Composição do Comitê de Auditoria

Em 31 de dezembro de 2021, o Comitê de Auditoria era formado por 3 (três) membros conforme, art. 87 do Estatuto Social, a saber:

Sr. Alex Laquis Resende - membro;

Sra. Glauben Teixeira de Carvalho – presidente;

Sr. Pedro Canísio Binsfeld – membro e conselheiro de administração independente.

O mandato do Sr. Pedro Canísio Binsfeld, conselheiro independente do Conselho de Administração no COAUD, se iniciou no dia 1º de setembro de 2021, em substituição a Sra. Lourivana Rodrigues de Lima.

4. Atividades do Comitê de Auditoria

O COAUD realizou 31 reuniões, sendo 24 ordinárias e seis extraordinárias no período de janeiro a dezembro de 2021.

Considerando o Plano de Trabalho, o COAUD realizou:

4.1. Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

O COAUD contribuiu com melhorias durante a elaboração das notas explicativas, verificou o atendimento dos pronunciamentos técnicos contábeis, bem como as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Ademais, recomendou o atendimento às orientações contidas no Ofício - Circular CVM/SNC/SEP/ nº 01/2022, de 1º de fevereiro de 2022, que trata das orientações quanto aos aspectos relevantes a serem observados na elaboração das demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Na reunião de fevereiro, o COAUD encerrou seu ciclo de discussão e avaliação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Os membros do Comitê de Auditoria da Hemobrás examinaram as demonstrações financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Considerando as informações recebidas da Hemobrás, bem como o Relatório dos Auditores Independentes S/C - Audimec, os membros do Comitê não identificaram indícios ou evidências de inconformidades nas demonstrações financeiras da Empresa, em 31 de dezembro de 2021, e entendem que as referidas demonstrações estão em condições de serem submetidas ao Conselho de Administração e encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Ordinária, conforme a Lei das Sociedades por Ações.

4.2. Manifestação sobre a contratação da auditoria independente

O COAUD acompanhou o processo de contratação da auditoria independente e se manifestou favorável à autorização da contratação, conforme o Pronunciamento nº 001/2021/COAUD, de 15/06/2021, enviado ao Conselho de Administração, que aprovou a contratação por meio da Resolução nº 015/2021/CADM, de 22/06/2021.

4.2.1 Acompanhamento dos trabalhos da auditoria independente

O Comitê se reuniu com as firmas de auditoria PHF – Auditores Independentes e Audimec – Auditores Independentes S/S, para discutir as demonstrações financeiras intermediárias, bem como referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O COAUD ao considerar os trabalhos da Auditoria Independente, enfatiza os seguintes tópicos como destaques, entre elas, Operação Pulso, Projeto Buriti, variação cambial, estoque de plasma, operações de *hedge* e estudo e registros dos investimentos da empresa Takeda nas demonstrações financeiras da Hemobrás.

4.3. Supervisão, avaliação e monitoramento do trabalho da Auditoria Interna

O Comitê se reuniu trimestralmente com a Auditoria Interna para acompanhamento da execução do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT 2020 (parcial) e do PAINT 2021, bem como do *follow-up* das recomendações e apontamentos (AUDIN, CGU e TCU), bem como manifestou-se favoravelmente ao PAINT 2022.

O Relatório da Auditoria Interna apontou que das ações propostas para o ano de 2021, foram concluídas 85%, contra 77% em 2020, bem como que o Índice de Implantação de recomendações foi de 77% contra 66% em 2020, demonstrando uma melhoria nos processos. O COAUD acompanhou o índice de eficiência, o que demonstra avanço nos trabalhos da Auditoria Interna da Hemobrás.

3.4 Avaliação e monitoramento da Gerência de Conformidade e Gerenciamento de Riscos

Para avançar nos processos de avaliação e monitoramento e gestão de riscos da Hemobrás, o COAUD mensalmente se reuniu com a Gerência de Conformidade e Gerenciamento de Riscos com vistas à construção do mapeamento da gestão de risco com a elaboração de uma matriz de risco.

Destaca-se a gestão de riscos das três parcerias estratégicas que suportam o cumprimento dos objetivos estratégicos da Empresa, que estão relacionados: i) a Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) do Fator VIII recombinante (Projeto Buriti – Takeda); ii) ao fracionamento de plasma e fornecimento de hemoderivados (Octapharma); e, iii) a incorporação de tecnologia para produção de hemoderivados (LFB- Laboratório Francês de Biotecnologia).

Este processo de gestão de risco demonstra que embora se tenha avançado, persiste a necessidade de maturar e aprimorar o processo na Empresa. O Comitê de Auditoria continua a estimular a qualificação e a estruturação da equipe da Gerência de Conformidade e Gestão de Riscos.

3.5. Supervisão das atividades dos auditores independentes

Com a finalização do contrato com a firma PHF - Auditores Independentes e após novo processo licitatório, foi contratada a firma Audimec - Auditores Independentes S/S, o COAUD se reuniu com o sócio sênior e o gerente de auditoria do contrato para sua apresentação, bem como conhecer o Planejamento de Trabalho de Auditoria – PTA a ser executado em 2021/2022.



O COAUD debateu com os Auditores Independentes para acompanhar o fechamento dos trabalhos referentes ao exercício de 31 de dezembro de 2021.

Foi discutido o cronograma de elaboração das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, observando os prazos necessários para a manifestação da auditoria independente, da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal, para subsequente deliberação pela Assembleia Geral Ordinária.

3.6. Recebimento de denúncias

No exercício de 2021, o COAUD não recebeu denúncia e até o presente momento, ainda não há no *site* da Hemobrás, um canal de denúncias direto para o Comitê.

3.7. Reuniões com os Executivos

O Comitê se reuniu com o Diretor-Presidente quatro vezes e duas com o Diretor de Produtos Estratégicos e Inovação, a fim de tomar conhecimento das principais estratégias do negócio, bem como acompanhar as melhorias operacionais.

3.7. Reuniões com os Conselhos de Administração e Fiscal

No decorrer de 2021, o Comitê se reuniu com os Conselhos para tratar do desenvolvimento de suas atividades, bem como os resultados dos monitoramentos das atividades dos Auditores Internos e Independentes, das Gerências de Administração e Conformidade e Gerenciamento de Riscos, a Ouvidoria, Comissões de Ética e Integridade, com ênfase no acompanhamento da construção da fábrica em Goiana/PE, nos registros contábeis com relação ao investimento da empresa Takeda na Hemobrás.

O COAUD participou da reunião conjunta conforme previsto na Lei nº 6.404/76, que tratou da manifestação sobre as Demonstrações Financeiras e Relato Integrado, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

3.9. Impacto da pandemia nas atividades operacionais do COAUD

Assim como o ano de 2020, em 2021, a pandemia impactou o desenvolvimento regular das atividades presenciais do COAUD, em especial, no que se referem ao acompanhamento das obras da fábrica, reuniões presenciais com os administradores e gestores. Além disso, fragilidades de suporte de internet, impediram por vezes o melhor desenvolvimento das atividades do Comitê.

Destaca-se como maiores dificuldades às relacionadas à alternância e instabilidade das ferramentas de reunião virtual, estruturas física e administrativa limitadas.

4. Considerações Finais

O COAUD cumpriu com suas atribuições previstas na legislação vigente, no Estatuto Social, no Regimento Interno e no Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração, fez sugestões e solicitações, bem como avaliou suas atividades, com os seguintes pontos de destaque:

- a) os controles internos da Hemobrás e a gestão de risco estão em processo de construção, requerem celeridade para que reflitam o porte da Empresa e a complexidade dos negócios, objeto de permanente atenção por parte da Administração;
- b) a Auditoria Interna desempenhou suas funções com independência;
- c) o processo contábil segue as normas legais e as práticas adotadas no Brasil; e
- d) a qualidade dos trabalhos e das informações fornecidas pelos auditores independentes foi satisfatória e reflete em seus aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Hemobrás em 31 de dezembro de 2021.

O Comitê tomou conhecimento dos procedimentos que envolvem o processo de preparação das demonstrações financeiras e relato integrado, em consonância com as normas contábeis, instruções normativas da CVM e artigo 291, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a Lei nº 13.303, de 2016.


O Comitê entende que as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 - considerando as informações recebidas das Auditorias Interna e Independente, das Gerências de Administração e Conformidades e Gerenciamento de Risco, bem como a opinião emitida pela Audimec - Auditores Independentes S/S, em 15 de fevereiro de 2022, sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, podem ser submetidas à apreciação do Conselho de Administração, para posterior encaminhamento e deliberação da Assembleia Geral Ordinária, conforme estabelece a Lei das Sociedades por Ações.

Recife, 15 de março de 2022.

Alex Laquis Resende
Membro



Pedro Canisio Binsfeld
Membro



Glauben Teixeira de Carvalho
Presidente